

apena Substituta

AN. 2013

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA

Flávia Franco de Castro, Escrevente Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

NA FORMA ABAIXO: () Luciana Franco de Castro-Sub ( ) Plácite France de Castro-Corresente

() Resplante Ver Lorente de Land au par du antico virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (25/01/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, LTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.231.139/0001-50, com sede na Rua Teresina nº 380, quadra 06, lote 12E, Setor Alto da Glória nesta capital, neste ato representada por seu sócio, Luiz Seibt, brasileiro, empresário, casado, portador da CI.RG nº 6.033.450/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.999.980-00, residente e domiciliado na Rua T-44, nº 322, Aptº 401, Setor Bueno, nesta capital; e, de outro lado como outorgado comprador, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, policial militar, casado com Lucyara Moreira Bastos de Souza, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 0981PM/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.263.614-04, sidente e domiciliado na Rua FL-33, quadra 04, lote 32, Parque das Flores, nesta capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana de número 22, da quadra 11, situado na Rua Marlene de Oliveira Machado, no loteamento "JARDIM BELVEDERE -EXTENSÃO", nesta capital, com a área de 302,72 metros quadrados, medindo: 14,64 metros de frente; 15,09 metros de fundo, dividindo com o lote nº 20; 20,37 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 21; e, 19,71 metros pelo lado esquerdo, na divisa da área; havido pela outorgante conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, desta capital, sob o nº 62.369; dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura desta municipalidade sob o nº 440.069.0246.000-0, com o valor venal de R\$ 10.735,29; e, SEGUNDO: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato-e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dà por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto. prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado Página 1 Continua na Página 2



Livro:1788-N Fls.: 130/131 Prot.: 180794 Via: TRASLADO

Cart.: 0025

República Federativa do COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato de Notas

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Flávia Franco de Castro, Escreventes Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Gastro, Tabellão

comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da-Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 24/01/2013, com validade até 23/07/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de número 000102013-08001139, expedida em 10/01/2013, com validade até 09/07/2013. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-la à insolvência, assumindo integral esponsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$563,18, Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) LTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, LUIZ SEIBT e JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA. Em testo Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente. Nada mais.

> da verdade. Em testo Arinan Barbosa de Souza Vaz Escrevente

> > PADRÃO 08968043683

70 TABEL TONATO DE MOTA SE PROPOSICIO PER TIPICA 22/04/1807/2 a 19 STE IND TA SE PROPOSICIO PER TIPICA DE LA SELECTION DE LA S ₹EGPETAON, DA 1º CIRCUNSCRIC FUNDESP: 52,49 Total: 586,56 AUTENTICAÇÃO

08960176366

R2 - 219.515 - Compra e Venda

Atos Praticados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia Protocolo: 476945 - Livro: 1T - Folha: 93F

Última Página

Maria Schlag Duräes Sub-Oficial